

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



DECRETO Nº 170/2019

DE 04 DE ABRIL DE 2019

“Convoca a IV conferência Municipal de saúde do Município de Caatiba e dá outras providências”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, NO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e considerando o que foi deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de março de 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a IV Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no dia de 16 de abril de 2019, com o tema: “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”.

Art. 2º - A IV Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMS.

Parágrafo único - À Secretaria da Saúde caberá a coordenação da supracitada Conferência.

Art. 3º - A IV Conferência Municipal de Saúde será precedida de etapas das pré-conferências, a serem realizadas no dia 29 de março de 2019.

Art. 4º - O Regimento da IV Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo CMS e editado mediante Portaria do Secretário da Saúde.

Art. 5º - As despesas com a organização e realização da IV Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários consignados à Secretaria da Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 22 de Março de 2019.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA EM 04 DE ABRIL DE 2019.

MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO